PROJETO LEGISLATIVO No. 010/2005

)

Lido no Expediente da Sessão do dia 02/08/05

Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1°. – Fica denominada **RUA SANDRO MIGUEL BODNER**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob cód CM 188, a qual tem inicio na Rua João Jacob Manfron Neto (rua que dá acesso ao Ponto Turístico Morro da Palha) e termino na (CM 189), com extensão aproximadamente de 3.004 m, na localidade Conceição dos Correias.

Artigo 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2005.

LUFRIDO MENEGUSSO
Vereador

Aprovado em 1° Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 09/08/05

Presidente

Aprovado em 2° Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 23/08/05

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ

ANA MARIA ANTUNES - OFICIAL

LIVRO C-169 FOLHA 058 TERMO 043258

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 23 de janeiro de 2005, o assento do óbito de: -.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

SANDRO MIGUEL BODNER *

falecido no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e cinco (22/01/2005), às vinte e duas horas (22:00h), no HOSPITAL EVANGÉLICO, em Curitiba-PR, do sexo masculino, de profissão INSTRUTOR, de estado civil solteiro, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado à RUA CANDIDO BONORA, Nº 26 - VILA NOSSA SENHORA DA LUZ, em Curitiba-PR, com trinta e três (33) anos de idade, nascido aos dois de dezembro de um mil, novecentos e setenta e um (02/12/1971). Filho de MIGUEL GABRIEL BODNER e VILMA DRESCH BODNER.* Foi declarante: SANDRA CARLA BODNER, RG.-6.116.668-8-PR.. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. WILSON BOZZI DE SÁ, CRM-1891, dando como causa da morte: HEMORRAGIA INTERNA PÓS POLITRAUMATISMO, AÇÃO CONTUNDENTE(QUEDA DE NIVEL).. O sepultamento foi realizado no Cemitério PAROQUIAL DO UMBARA, EM CURITIBA-PR.. Apresentou-me a declaração de óbito nº 006917571, C.I. nº 5.492.000-8/PR.*. Observação: DEIXOU 01 FILHA: JAQUELINE. (SML-198/05)..*.*.*.*.*.*.*

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 25 de janeiro de 2005.

Vitor Luciano Vaini
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO CIVIL
AXT05565

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
BCD44930

Cartório ...
ANDRÉA NURDIN JACOB SANTOS - Tabeliã
Av. Manoel Ribas, 1232 - ...

CURITIBA 31 JAN. 2005 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.